SENTENÇA

Processo Físico nº: **0016637-60.2012.8.26.0566**

Classe - Assunto Procedimento Ordinário - Financiamento de Produto

Requerente: Adauto Gomes Júnior

Requerido: By Financeira Sa Crédito Financiamento e Investimento

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação de fls. 338 e, nos termos do artigo 794, inciso I do C.P.C., julgo extinto este processo.

P.R.I.C., arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 24 de fevereiro de 2015.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito D A T A

Em de	de 2.015
baixaram estes	autos com a r.
sentença retro.	
Eu,	(Esc.subscrevi)

PUBLICAÇÃO

Em de	de 2.015
por determinação	superior, publico
em Cartório a sentença retro.	
Eu.	(Esc.subscrevi)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA